



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Av São João, 681 - Bairro Centro - CEP 83430-000 - Campina Grande do Sul - PR - www.tjpr.jus.br

PORTARIA

PORTARIA N.º 36/2018

A Doutora LUCIANA BENASSI GOMES CARVALHO, Juíza de Direito Diretora do Fórum do Foro Regional de Campina Grande do Sul da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o contido no Art. 128, inc. VII do CNJ;

CONSIDERANDO o contido no protocolo SEI 0081524-16.2018.8.16.6000;

RESOLVE

Art. 1º - Determinar o fechamento do **Posto Avançado de Quatro Barras**, no dia 09 de novembro de 2018 (sexta-feira), tendo em vista se tratar de feriado municipal relativo à Emancipação do Município de Quatro Barras-Pr.

Art. 2º - Os prazos processuais não serão computados no **Posto Avançado de Quatro Barras** consoante Art. 12-A da lei 9099/1995 e Art.

219 da lei 13.105/2015, tendo em vista não se tratar de dia útil na localidade.

Art. 3º - Determino que o Assistente da Direção do Fórum encaminhe cópia desta Portaria ao Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação do TJ-PR, à Ordem dos Advogados do Brasil subseção local e ao Ministério Público, sem prejuízo do envio, via mensageiro, aos logins, vinculados a este Foro Regional.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Campina Grande do Sul, 05 de novembro de 2018.

LUCIANA BENASSI GOMES CARVALHO

Juíza Diretora do Fórum

Art. 128. São atribuições do Juiz Diretor do Fórum, nas Comarcas instaladas em um único prédio, ou do Juiz Diretor-Geral do Fórum, nas Comarcas com mais de um prédio, além daquelas previstas em outros atos normativos: VII - determinar o fechamento do Fórum e suas dependências na data em que se comemora oficialmente a emancipação política do Município, bem como quando razões especiais o exigirem;



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Benassi Gomes Carvalho, Juiz de Direito de Comarca de Entrância Final**, em 06/11/2018, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **3459420** e o código CRC **8B9412B4**.

0081524-16.2018.8.16.6000

3459420v3